



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0051

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.794 =

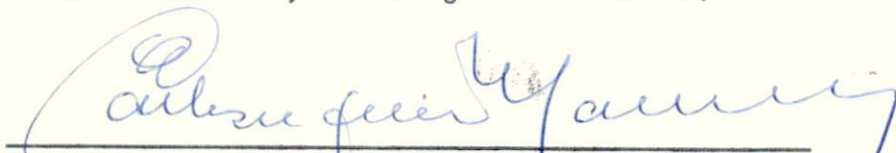
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir ao tempo de serviço da funcionária GENY FERREIRA LEITE, Diretora, Padrão "P", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, o total de 1.387 dias, ou seja, 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) dias na forma da Lei nº 905, de 7 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), prestados em serviço público e 1.101 (um mil cento e um) dias nos termos da Lei nº 1.118, de 03/09/75, em atividades privadas, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2308, de 16/06/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de junho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de junho de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =